

Lei N° 783, de 01 de Julho de 2004, Publicada no Informativo Municipal, N° 183, Período de 01 a 15 de Julho de 2004.

LEI N°783, DE 01 DE JULHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Paulo Sérgio Felisbino)

Dispõe sobre denominação à logradouro público.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada RUA NILZA TORRES DOS SANTOS, a Rua E do prolongamento do Bairro Capitão Gonçalo

Gomes Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL
